



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 105, DE 02 DE fevereiro DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n° 4/2018 de 28 de janeiro de 2018, constante do *Tabularium* n° 08191.008800/2018-18;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de fevereiro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n° 24, de 12 de janeiro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n° 08191.117145/2017-15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 05/02/2018
Esta cópia confere com o original
Adulli